

PORTARIA CPSMC Nº 139/2024

DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede diária ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de Junho de 2015

## RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

**I – Objetivo:** CONCEDER 1 (UMA) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à Paulo de Tarso Cardoso Varela, que irá participar de Visita Técnica para planejamento de reforma e outras demandas, conforme ofício nº14/2024 - CPSMC.

<b>NOME:</b>	PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO EXECUTIVO
<b>LOTAÇÃO:</b>	CPSMC
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	CRATO - CE
<b>DESTINO:</b>	CAMPOS SALES – CE
<b>PERÍODO:</b>	18 DE OUTUBRO DE 2024
<b>QUANTIDADE:</b>	01 (UM DIA)
<b>VALOR DA DIÁRIA:</b>	R\$ 200,00
<b>TOTAL CONCEDIDO:</b>	R\$ 200,00

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**ITALO BRITO ALENCAR ALVES**  
Presidente - CPSMC